LEI Nº 3.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a reajustar o salário dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) o valor dos salários dos cargos específicos dos servidores do magistério municipal do grupo I e II, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2015, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições legais anteriores.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 17 de setembro de 2015.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

WILTON NARCISIO COSTA
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

MARIA APARECIDA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

JÚLIA MEDEIROS BATISTA
Procuradora Geral do Município
Advogada – OAB/RN 13.845

Estado do Rio Grande do Nor
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 3.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

TABELA DE SALÁRIO DOS PROFESSORES

OBS: REAJUSTE: 01.08.2015 - CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL = 3,25%

PERÍODO DE TRABALHO/ANOS		0	5	7	9	11	13	15	17	19	21
	ANOS		05/06	07/08	09/10	11/12	13/14	15/16	17/18	19/20	21
CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR I	I – ENSINO MÉDIO → PNMN-I										
	HORA/AULA	9,74	9,93	10,13	10,33	10,54	10,75	10,97	11,19	11,41	11,64
	SALÁRIO HORISTA	1.314,90	1.340,55	1.367,55	1.394,55	1.422,90	1.451,25	1.480,95	1.510,65	1.540,35	1.571,40
	II – GRADUAÇÃO → PNS-II										
	HORA/AULA	12,19	12,43	12,68	12,93	13,19	13,45	13,72	13,99	14,27	14,56
	SALÁRIO HORISTA	1.645,65	1.678,05	1.711,80	1.745,55	1.780,65	1.815,75	1.852,20	1.888,65	1.926,45	1.965,60
PROFESSOR II	*I – ESPECIALIZAÇÃO → PNE-III*										
	HORA/AULA	13,99	14,27	14,56	14,85	15,15	15,45	15,76	16,08	16,40	16,73
	SALÁRIO HORISTA	1.888.65	1.926,45	1.965,60	2.004,75	2.045,25	2.085,75	2.127,60	2.170,80	2.214,00	2.258,55
	II – MESTRADO → PNM-IV										
	HORA/AULA	18,20	18,56	18,93	19,31	19,70	20,09	20,49	20,90	21,32	21,75
	SALÁRIO HORISTA	2.457,00	2.505,60	2.555,55	2.606,85	2.659,50	2.712,15	2.766,15	2.821,50	2.878,20	2.936,25
	III – DOUTORADO → PND-V										
	HORA/AULA	23,68	24,15	24,63	25,12	25,62	26,13	26,65	27,18	27,72	28,27
	SALÁRIO HORISTA	3.196,80	3.260,25	3.325,05	3.391,20	3.458,70	3.527,55	3.597,55	3.669,30	3.742,20	3.816,45